



PORTARIA Nº 88, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756323, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239 p. 26,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Aline Fabiane Barbieri	2317118	Membro
Anauzira Silveira de Rezende Kurita	2191266	Membro
Arthur Rovida de Oliveira	2421719	Membro
Celso Fernando Claro de Oliveira	1281768	Membro
Clayton Pereira de Sá	1197513	Membro
Gustavo Leoni Bordin	2280126	Membro
Leila Cleuri Pryjma	2191377	Membro
Marta Rodrigues de Souza	3060222	Membro
Tania Regina Rossetto	2352174	Representante

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 24/08/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865920** e o código CRC **8AFDBB12**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0865920

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil